# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

**DECRETO Nº. 13.037/2018**

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação mensal à servidora Belhiane Ferreira Camargos, matrícula 99017520, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), em caráter precário, em decorrência do exercício da função de Referência de Gestão do Centro de Saúde Niterói, em conformidade com a Lei 6.655/2007, sem prejuízo para o exercício de suas funções.

§ 1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justificam.

§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2018.

Divinópolis, 17 de setembro de 2018.

*Galileu Teixeira Machado*
*Prefeito Municipal*

*Roberto Antônio Ribeiro Chaves*
*Secretário Municipal de Governo*

*Wendel Santos de Oliveira*
*Procurador-Geral do Município*